



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 729

Página 1 de 13

Sumário

Setor de Secretaria Executiva	2
Errata Portaria nº 9907/2025	2
Departamento Municipal de Suprimentos	3
Aviso de abertura de Edital	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	6
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	7
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	8
Departamento de Administração	10
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 33/2025	10
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 34/2025	11
Setor de Vigilância Sanitária	12
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	12
Departamento de Desenvolvimento Social	13
ERRATA- RESOLUÇÃO Nº 03 2025 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

ERRATA

Ref.: Portaria nº 9907/2025

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata:

Na Portaria nº 9907/25, de 05 de junho de 2025, veiculada no presente Diário Oficial Eletrônico na mesma data, Edição nº 726, que PRORROGA PORTARIA Nº 9866/25, QUE DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A FURTO DE EQUIPAMENTO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Onde se lê:

I – Prorrogar, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria nº 9866/25, que designa os servidores públicos municipais efetivos **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES, EID APARECIDA FILIPIN LUZ e MARIÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS VACIS**, sob a presidência do primeiro para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis à servidora que apresentou conduta profissional inadequada, conforme fatos narrados no Ofício nº 72/25 da Diretoria Municipal de Educação, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

Leia-se:

I – Prorrogar, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria nº 9866/25, que designa os servidores públicos municipais efetivos **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES, EID APARECIDA FILIPIN LUZ e LUCIANO DA SILVA**, sob a presidência do primeiro para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis à servidora que apresentou conduta profissional inadequada, conforme fatos narrados no Ofício nº 72/25 da Diretoria Municipal de Educação, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Preteitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO POR PRAZO DETERMINADO DO TERMINAL RODOVIARIO " GENÉSIO CUSTÓDIO MARTINS" DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

PROCESSO N.º 51/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

O presente Edital, regido pela Lei Federal 8.987/95 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 329/2018, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores modificações, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, a permissão onerosa de direito real de uso por prazo determinado para a administração, operação, exploração comercial do Terminal Rodoviário "Genésio Custódio Martins" de Santa Rosa de Viterbo já construído e em operação, em caráter de exclusividade, considerando que objeto desta permissão é de propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e seus anexos, pelo prazo previsto de 60 (sessenta) meses.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no endereço eletrônico:

<http://www.santarosa.sp.gov.br> e no www.gov.br/pncp

ENTREGA DE ENVELOPES: Até 01/07/2025 às 9:00 horas.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: Dia 01/07/2025, às 9h10min.

LOCAL: Diretoria de Suprimentos da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua José Bonifacio n.º 108 – Bairro Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP.

Omar Nagib Mousa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº4/2025 PROCESSO Nº 64/2025

Objeto - Prospecção do mercado imobiliário em Santa Rosa de Viterbo, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para funcionamento do Departamento de Assistência Social, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel que atenda aos requisitos mínimos, condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

As propostas serão recebidas até às **9 horas**, horário de Brasília, do dia **03/07/2025**, na Rua José Bonifácio nº 108, Centro, pessoalmente ou enviada tempestivamente por via postal, em envelope lacrado e identificado da seguintes forma: – Proposta para Locação de Imóvel” ou por e-mail: pregoeiro@santarosa.sp.gov.br

E a **abertura do envelope será no dia 03/07/2025 às 9:10 h** – Horário de Brasília

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Portal da Transparência, e no Portal de Compras Públicas www.pncp.gov.br
Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10/06/2025

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 90029/2025
PROCESSO Nº 61/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gás GLP, acondicionado em botijão de 13 kg, excetuando-se o botijão, destinado ao atendimento da Lei Municipal nº 2604/2003, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – www.pncp.gov.br
Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10/06/2025
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE REEQUILIBRIO E PRORROGAÇÃO

TERMO DE REEQUILIBRIO E PRORROGAÇÃO Nº. 02/2025, DO CONTRATO Nº. 177/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023, PROCESSO Nº. 60/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA RAPIDO D'OESTE LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: RAPIDO D'OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 55.958.318/0001-71, com sede à Avenida Álvaro de Lima, n.º 340 – Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

OBJETO: Prorrogação e reequilíbrio do Contrato de prestação de serviço para aquisição de passagem rodoviária intermunicipal, para atender demanda de usuários referenciados a Política de Assistência Social: e) Para retorno de indivíduo a cidade de origem (migrante e itinerante), f) A indivíduos que precisem fazer entrevista de emprego e perícias agendadas no INSS, g) Para visita familiar a membro que esteja privado de liberdade, h) Demandas identificadas por avaliação técnica do órgão gestor.

A contratação de empresa para aquisição de passagem rodoviária intermunicipal, para atender demanda de usuários referenciados a Política de Assistência Social, objeto do Processo n.º 60/2023, fica prorrogada, após o vencimento em até 12 meses.,

O item 01, fica reequilibrado com o novo valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Santa Rosa de Viterbo, 09 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 02/2025, DO CONTRATO Nº. 174/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 01/2023, PROCESSO Nº. 01/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR URBANO E RURAL, E O FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERS DE 1000 LITROS EM PEAD, CONFORME QUANTIDADES E DESCRIÇÃO PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, VALORES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: PASS TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 06.922.869/0001-70 com sede á Alameda Itajubá, n.º 3122, Bairro Joapiranga, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

A Contratação de empresa especializada em pprestação dos serviços contínuos de coleta transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano e rural e o fornecimento, manutenção e higienização de contêineres de 1.000 litros em PEAD, para acondicionamento de resíduos, objeto do Pregao Eletronico n.º 01/2023, Processo nº 01/2023, fica prorrogado, em até 12 meses, após o vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATA

PROCESSO N.º: 28/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90016/2025

FORNECEDOR REGISTRADO COM CONTRATAÇÃO CANCELADA: 53.900.298 FABRICIO COSME NUNES DA SILVA BELLIZIA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 53.900.298/0001-52, COM SEDE NA RUA ROQUE PIPPA, Nº. 506, BAIRRO: BONFIM PAULISTA, NA CIDADE DE RIBEIRAO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14110-000 - VALOR TOTAL: R\$ 361.630,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS) – ATA N.º: 44/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CANCELAMENTO: 02/06/2025.

SANTA ROSA DE VITERBO, 10 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 28/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90016/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, INSUMOS, COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA BOA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E/OU CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E PRECISÃO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: I. F. P DE LIMA REFRIGERACAO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 47.015.395/0001-60, COM SEDE NA RUA OSWALDO ORSOLINE, Nº. 1271, BAIRRO: SÃO LUCAS, NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.635-096 - VALOR TOTAL: R\$ 366.311,50 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ATA N.º: 109/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2025

DATA CONTRATO: 06/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 10 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº33/2025.

TERMO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO - AIDESÁ

CNPJ: 51.827.152/0001-01

VALOR: R\$25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 15/12/2025

Classificação Orçamentária:

- R\$ 24.200,00: **10.302.0027.2.113.3.3.50.39.08.310;**
- R\$ 900,00: **10.302.0027.2.113.4.4.50.39.08.310;**

OBJETO: Estruturar a capacidade dos atendimentos da AIDESÁ para prestação de serviços de reabilitação física mediante a aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6172/24 de 01 de novembro de 2024, disponível para consulta em: https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

10/06/2025



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº34/2025.

TERMO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO - AIDESÁ

CNPJ: 51.827.152/0001-01

VALOR: R\$74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 15/12/2025

Classificação Orçamentária: 10.302.0027.2.113.4.4.50.39.08.310.

OBJETO: estruturar a capacidade dos atendimentos da AIDESÁ para prestação de serviços de reabilitação física mediante a aquisição de reforma da piscina de hidroterapia para garantir a segurança, funcionalidade e eficiência do espaço terapêutico, adaptando-o às normas técnicas, melhorando a acessibilidade, a qualidade da água, além de proporcionar maior conforto e bem-estar aos pacientes durante os tratamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6172/24 de 01 de novembro de 2024, disponível para consulta em: https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

10/06/2025



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 054/2025

Data de Protocolo: 15/04/2025

CEVS: 354760120-960-000092-1-0

Data de Validade: 05/06/2026

Razão Social: TAMARA VIOTO CARDOSO - CPF: 371.xxx.xxx-00

CNAE: 9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

Endereço: RUA ISAMI HYANO, N° 261, JARDIM DOM BOSCO

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal/Resp. Técnico: TAMARA VIOTO CARDOSO

Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 50024 UF: SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Feliciano, 93 – Centro – CEP 14270-000

Santa Rosa de Viterbo/SP – CNPJ: 45.368.545/0001-93

Tel.: (16) 3954-8887

e-mail: dsocial@santarosa.sp.gov.br-cmas@santarosa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 03/2025

ERRATA

Art. 1º Aprovar a realização da 14 ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa de Viterbo, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, com o tema central: **““20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**,

ONDE SE LÊ: 27 de maio de 2025.

LEIA-SE: 11 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, em 10 de junho de 2025.

Eid Apda Filipin Luz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Rosa de Viterbo/SP